

TERMO DE REFERÊNCIA

Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Necessidade da Administração: Aquisição de combustível (diretamente na bomba), para atender as necessidades do Município de Catanduvas – SC, e ente conveniado, no exercício 2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de combustível através de posto revendedor (diretamente na bomba), para atender as necessidades do Município de Catanduvas – SC e ente conveniado para o exercício 2025.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor uni.	Valor Total
1	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Lt	255.500	6,112	1.561.616,00
2	Gasolina Aditivada, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Lt	70.500	6,179	435.619,50
3	Diesel S500, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Lt	269.500	6,087	1.640.446,50
4	Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Lt	189.000	6,120	1.156.680,00
5	Arla 32, a granel	Lt	6.300	3,835	24.160,50
				TOTAL	R\$4.818.522,50

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As informações técnicas estão vinculadas ao Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, diretamente na bomba, para toda a frota do Município de Catanduvas – SC e ente conveniado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos de contratação para aquisição de combustível (gasolina comum, gasolina aditiva, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e aditivo Arla 32) para atender as necessidades das Secretarias Municipais e ente conveniado, geralmente incluem uma série de critérios e procedimentos que garantem a transparência, a eficiência e a conformidade com as normas legais.

Aqui estão alguns requisitos típicos que podem ser considerados:

4.1.1 – Capacidade Técnica e Operacional do Fornecedor:

4.1.1.1 - O fornecedor deve ter capacidade comprovada para fornecer e entregar a quantidade necessária de combustível (gasolina e diesel) conforme especificado nos termos do contrato.

4.1.1.2 - Deve possuir estrutura logística adequada para garantir o abastecimento oportuno e contínuo, atendendo às demandas das diversas entidades municipais.

4.1.2 - Regularidade Fiscal e Documentação Legal:

4.1.2.1 - O fornecedor precisa estar regularizado perante os órgãos fiscais e tributários, apresentando Certidões Negativas de Débitos (CND) atualizadas.

4.1.2.2 - Deve possuir todas as licenças e autorizações necessárias para a comercialização de combustíveis, emitidas pelos órgãos competentes.

4.1.3 – Preços e Condições Comerciais Competitivas:

4.1.3.1 - O processo de contratação deve assegurar a obtenção de preços competitivos de mercado para a gasolina, visando economia de recursos públicos.

4.1.3.2 - Devem ser estabelecidas condições de pagamento claras e vantajosas para a administração pública municipal.

4.1.4 - Qualidade do Produto Fornecido:

4.1.4.1 – O combustível a ser fornecido deve atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas brasileiras (ANP), garantindo a segurança e o desempenho dos veículos municipais.

4.1.5 - Transparência e Cumprimento de Normas:

4.1.5.1 - Todo o processo de contratação deve ser transparente, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo a realização de licitações públicas ou outros procedimentos de seleção de fornecedores,.

4.2 - Esses requisitos são essenciais para garantir que a contratação para aquisição de combustível, seja feita de maneira eficiente, transparente e legalmente válida, promovendo o interesse público e a boa administração dos recursos municipais.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

4.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA (Deverá apresentar o documento solicitado conforme o tipo da empresa):

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

– CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas

Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

4.3.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição do CNPJ, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;

b) Prova de regularidade com os débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que abrange os créditos tributários da Receita Federal do Brasil (RFB), da PGFN (Dívida Ativa da União Junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de origem da empresa;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

e) Prova de regularidade com FGTS, emitida através do site: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do site: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O(s) posto(s) de abastecimento dos combustíveis em licitação deverão, obrigatoriamente, localizar-se dentro do perímetro urbana do município de Catanduvas - SC, tudo, visando o interesse administrativo, caracterizado por questões de acessibilidade, celeridade, praticidade e economicidade no deslocamento dos veículos.

Todos os produtos a serem fornecidos, deverão ser de boa qualidade e a contratada deverá atender à Portaria nº 27/1996, do Ministério das Minas e Energia – Departamento Nacional de Combustíveis. O combustível, objeto do Presente Processo Licitatório deverá estar de acordo com as normas da ABNT e INMETRO, e atender todas as exigências da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP e órgãos de regulação ambiental.

Da Estratégia de suprimento: Os veículos deverão ser abastecidos no estabelecimento da futura contratada, mediante ordem de abastecimento ao portador.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para este objeto específico não caberá à emissão de instrumento de contrato, sendo emitida Ata de Registro de Preço após homologação ao processo licitatório.

As exigências para o fornecimento do produto estão contidas neste e nos demais documentos complementares a este processo licitatório.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A(s) empresa(s) fornecedora(a) deverá(ão) apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável.

A Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC, reservam-se o direito de cancelara Ata de Registro de Preços, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$4.818.522,50 (quatro milhões oitocentos e dezoito mil quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se disposto no Decreto Municipal nº 3.029/2023, que **“Estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Catanduvas”**.

A pesquisa fora feita da seguinte maneira:

- Orçamento junto ao posto de combustível sediado no município Auto Posto Catanduvas Ltda;
- Orçamento junto ao posto de combustível sediado no município: Gemelli Combustíveis e Conveniência Ltda;
- Orçamento junto ao posto de combustível sediado no município: Auto Posto Begnini Ltda;
- Orçamento junto ao posto de combustível sediado no município Assotran Transportes e Comércio de Combustíveis Ltda;
- Orçamento junto ao posto de combustível sediado em município vizinho: Comércio de Combustíveis Joaçaba Ltda; e
- Último processo realizado pela Administração Pública com valores atualizados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O processo trata-se de um Registro de Preço desta forma não possui dotação orçamentária.

11. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO FUTURO CONTRATO

Serão indicados e nomeados os fiscais que serão responsáveis pela fiscalização deste processo em momento, tendo em vista que este município terá nova gestão a partir do exercício de vigência da futura ata de registro de preços.

Dorival Ribeiro dos Santos
Prefeito Municipal